



Instituto Ronald McDonald
EDITAL DO PROGRAMA DIAGNÓSTICO PRECOCE
2010/2011

Seleção Pública de Projetos de Capacitação de Equipes de Saúde da Família para a Promoção do Diagnóstico Precoce de Câncer em Crianças e Adolescentes

1. Diretrizes

Para a elaboração deste Edital, o Instituto Ronald McDonald (**IRM**) utilizou conceitos e princípios balizados pelas Portarias do Ministério da Saúde relativas à Política Nacional de Atenção Oncológica (vigentes até a data de publicação do presente Edital) e que se baseiam na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1990) e em documentos e recomendações de instituições brasileiras e internacionais.

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

O presente Edital, lançado pelo Instituto Ronald McDonald (IRM), tem por objetivo contribuir para a identificação precoce do câncer em crianças e adolescentes, de forma a reduzir o tempo entre o aparecimento de sinais e sintomas e o diagnóstico em um serviço especializado, favorecendo o aumento da probabilidade de cura.

2.2. Objetivos Específicos

- Financiar Projetos de capacitação com foco nas equipes de saúde da família, podendo considerar médicos do Sistema Único Saúde para a promoção do diagnóstico precoce de câncer em crianças e adolescentes;
- Contribuir para a organização da rede de atenção oncológica nas regiões onde os projetos serão executados;
- Promover a capacitação em âmbito nacional, com ênfase nas regiões Nordeste, Centro Oeste e Sudeste, consideradas prioritárias em função das taxas de mortalidade por câncer em crianças e adolescentes e a cobertura do Programa de Saúde da Família (PSF).

3. Elegibilidade das Instituições participantes

Instituição Proponente – Hospitais e Ambulatórios ou Instituições de apoio cadastradas no Instituto Ronald McDonald.

Instituições Parceiras:

Gestores do SUS - Secretarias municipais ou estaduais de saúde da área de abrangência do projeto. É **obrigatório** que as instituições proponentes estabeleçam parcerias com estas instituições a fim de cumprir com os objetivos específicos deste edital.



Instituto Ronald McDonald EDITAL DO PROGRAMA DIAGNÓSTICO PRECOCE 2010/2011

Outras – Consideram-se, nesta categoria, as Sociedades ou Associações Científicas; Universidades ou Instituições de Ensino e Pesquisa, pública ou privada; Unidades Técnicas ou Entidades de direito público de governos estaduais e municipais; associações de classe ou outras instituições sem fins lucrativos com experiência comprovada na área de ensino ou em Projeto similar ao proposto no presente Edital. A parceria estabelecida poderá se constituir em auxílio financeiro, cessão de estrutura física, corpo docente e/ou administrativo, etc. É **desejável** que as instituições proponentes desenvolvam parcerias com estas instituições a fim de cumprir com os objetivos específicos deste edital.

4. Características do Projeto

A Instituição proponente deverá apresentar o projeto de acordo com as indicações dos **Anexos 1 e 2**.

Público alvo: Profissionais das equipes de saúde da família, podendo também considerar os médicos do SUS que atendam crianças e adolescentes, desde que estejam na área de abrangência do projeto ou se constituam como referência para o atendimento de crianças e adolescentes residentes nos territórios vinculados às equipes de saúde da família.

Área de abrangência: A área de abrangência do Projeto refere-se ao território onde atuam as equipes de saúde da família e os médicos do SUS que serão envolvidos na capacitação. O Projeto pode ser desenvolvido em âmbito municipal, regional (envolvendo mais de um município) ou estadual. O Projeto poderá ser implantado em município / região diferente da sede da Instituição Proponente, desde que observadas as exigências contidas neste Edital.

Articulação institucional: O projeto deverá contemplar ações que incluam discussões, com as esferas de gestão da área de abrangência, que tenham por objetivo a melhoria da organização da rede de atenção oncológica.

5. Recursos Financeiros a serem concedidos

Para este Edital está previsto o orçamento global de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais).

6. Requisitos (as instituições proponentes devem atender a todos estes itens)

6.1. Cadastro

As Instituições Proponentes que estão habilitadas a apresentar propostas de projetos devem obrigatoriamente fazer parte do cadastro de Instituições do **IRM**.



Instituto Ronald McDonald EDITAL DO PROGRAMA DIAGNÓSTICO PRECOCE 2010/2011

6.2. Apresentação do Projeto

Para participar do presente Edital, as Instituições Proponentes devem apresentar suas propostas de projetos, mediante o preenchimento do Formulário para Apresentação do Projeto (**Anexo 2**), conforme as orientações do Roteiro (**Anexo 1**), e Orçamento e Cronograma (**Anexo 3**). Os documentos necessários estão relacionados na tabela – Requisitos e documentação, apresentada ao final deste item.

Os formulários e a documentação supracitados devem ser encaminhados para o endereço eletrônico: irm@gaap.com.br até a data limite de **21 de fevereiro de 2011**.

6.3. Coordenador Técnico do Projeto

Todos os projetos deverão obrigatoriamente apresentar uma Coordenação Técnica. As principais funções do Coordenador Técnico do Projeto são:

- Gerenciar o convênio a ser firmado entre a proponente e o IRM, assegurando seu cumprimento;
- Apresentar as Prestações de Contas, conforme regras e prazos firmados em convênio;
- Coordenar e supervisionar o processo de capacitação;
- Acompanhar o processo de avaliação de resultados do Programa, no que diz respeito ao projeto que está sob a sua coordenação;
- Detectar, registrar e submeter ao IRM quaisquer alterações necessárias no plano de curso e no cronograma de atividades previstos no Projeto;
- Representar o Projeto em todas as reuniões específicas convocadas pelo IRM;
- Ser a referência principal do projeto junto ao IRM;
- Garantir o registro claro e preciso de todas as informações necessárias para o acompanhamento do processo de capacitação e de avaliação, incluindo a digitação de dados nas ferramentas disponibilizadas pelo IRM.

6.4. Coordenador Científico do Projeto

Todos os projetos deverão obrigatoriamente apresentar uma Coordenação Científica.

O coordenador científico deverá ser médico com especialização em oncologia pediátrica.

As principais funções do Coordenador Científico do Projeto são:

- Ser responsável pela capacitação, em especial pelo conteúdo técnico no que diz respeito às questões relacionadas à oncologia pediátrica.
- Acompanhar o trabalho de Avaliação de Resultados, colaborando na compreensão das diversas fases do processo e na capacitação da equipe de coleta do dado.



Instituto Ronald McDonald EDITAL DO PROGRAMA DIAGNÓSTICO PRECOCE 2010/2011

6.5. Avaliação de Resultados

Com o objetivo de contribuir com o processo de avaliação de resultados do Programa, os projetos deverão colaborar na coleta de dados. Portanto deverão ser previstos profissionais para auxiliar nas seguintes funções: auxiliar de pesquisa e supervisor local.

6.5.1. Auxiliar de Pesquisa

Objetivo realizar a coleta de dados em campo.

Perfil: sugere-se que este profissional seja estudante de enfermagem ou medicina do quinto período ou superior.

Disponibilidade: estimam-se de 8 horas semanais durante 9 meses.

Principais atribuições: realizar pesquisa de prontuário; coleta de questionários; coleta de informações sobre exames nos municípios; organizar, enviar e/ou digitar o material da pesquisa.

6.5.2. Supervisor Local

Objetivo: facilitar e supervisionar o trabalho de coleta executado pelo Auxiliar de Pesquisa.

Perfil: médico oncologista pediátrico ou enfermeiro com especialização em oncologia ou responsável pela área de dados (data manager) ligado ao hospital de referência da área de abrangência do projeto.

Disponibilidade: estimam-se 4 horas semanais durante 9 meses para esta função.

Principais atribuições: verificar prontuários através de uma amostra (ex: 1 (um) prontuário a cada 5 coletados pelo auxiliar de pesquisa); verificar dados do movimento de exames; verificar processo de coleta dos questionários nos centros diagnósticos.

(nota: esta função pode ser exercida pelo coordenador científico do projeto.)

A metodologia e o plano de ação destes profissionais serão apresentados após conclusão do processo de seleção de propostas.

Serão concedidos aos profissionais desta equipe, certificados de participação na pesquisa "Avaliação de Resultados do Programa Diagnóstico Precoce", emitidos pelo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Instituto Fernandes Figueira/FIOCRUZ.



Instituto Ronald McDonald EDITAL DO PROGRAMA DIAGNÓSTICO PRECOCE 2010/2011

6.6. Instituições Parceiras (Gestores do SUS)

A Instituição Proponente deverá demonstrar articulação com o(s) Gestor(es) responsável pela área de abrangência do projeto, através da apresentação do documento formal da instância SUS responsável pela área de abrangência do projeto (tabela – Requisitos e documentação, apresentada ao final deste item).

6.7. Prazo de execução dos projetos

O Projeto deverá ser executado no prazo máximo de 1 (hum) ano após a assinatura do Convênio.

6.8. Despesas apoiáveis

- Passagens nacionais do corpo docente e discente (aéreas e terrestres);
- Diárias do corpo docente e discente (hospedagem com diária completa e traslados);
- Deslocamentos do corpo docente e discente (transporte e combustível);
- Alimentação do corpo docente e discente;
- Ajuda de custo para o corpo discente;
- Pagamento de hora aula;
- Pagamento de bolsa para os profissionais envolvidos nas atividades da Avaliação de Resultados;
- Contratação de profissionais de apoio;
- Locação de instalação física (salas e auditórios);
- Locação de equipamentos (aluguel de equipamentos audiovisuais como projetores, telas de projeção, computador multimídia, etc.);
- Serviços de gravação;
- Serviço de reprografia;
- Serviço de digitação;
- Serviço de correio;
- Material de consumo (canetas, cadernos, folhas, etc.);



Instituto Ronald McDonald
EDITAL DO PROGRAMA DIAGNÓSTICO PRECOCE
2010/2011

6.9. Tabela Resumo - Requisitos e Documentação

Requisitos	Documentação
Apresentação do projeto mediante o preenchimento dos anexos 2 e 3	Anexos 2 e 3 preenchidos e enviados para o endereço eletrônico irm@gaap.com.br até a data limite de 21 de fevereiro 2011.
O projeto deverá possuir um coordenador técnico	Currículo do coordenador técnico.
O coordenador científico deverá ser médico com especialização em oncologia pediátrica.	Cópias (digitalizadas) das titulações reconhecidas pelas respectivas Sociedades científicas ou certificado de residência médica na especialidade.
Demonstrar articulação com o gestor do SUS responsável pela área de abrangência do projeto.	Documento formal da Secretaria de Saúde Municipal ou Estadual, responsável pela(s) área(s) de abrangência do projeto, dando ciência do conteúdo do Projeto e descrevendo, de forma sucinta, a natureza de sua participação. É imprescindível que o documento formal contenha a anuência do(s) Gestor(es) da área de abrangência sobre a liberação dos profissionais que irão participar da capacitação. No caso de apresentação de uma região que contenha mais de um município, deverá ser apresentado o documento formal do gestor de cada município envolvido.
Colaboração no projeto de avaliação de resultados do Programa Diagnóstico Precoce	Envio do currículo do supervisor local segundo o perfil estabelecido no item 6.5.2

7. Material de capacitação

O IRM elaborou, em conjunto com o Instituto Nacional de Câncer (INCA) e a Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica (SOBOPE), um material de apoio à capacitação que será distribuído aos projetos selecionados neste edital. Este material estará disponível para *download* no site de publicações do INCA (http://www.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/livro_ronald_internet.pdf).

O material é composto de:

- a) Livro texto, abordando os temas apresentados no **item 3.5** do **Anexo 1**;
- b) pôster contendo os fluxogramas de sinais e sintomas e condutas para ser fixado nas unidades de saúde.

O livro texto será entregue a todos os participantes da capacitação e o pôster a cada equipe de PSF e unidades de saúde envolvidas na capacitação.



Instituto Ronald McDonald EDITAL DO PROGRAMA DIAGNÓSTICO PRECOCE 2010/2011

Também será disponibilizado um conjunto de ferramentas, através de um Portal na Internet, para contribuir no gerenciamento do projeto e no suporte aos profissionais após a capacitação.

8. Processo de seleção:

O julgamento das propostas será realizado em duas Etapas: Pré-qualificação e Avaliação de Mérito. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital implicará na desclassificação automática da proposta.

A seleção deverá priorizar a ampliação da capacitação desenvolvida nas fases anteriores do Programa, e a execução de novos projetos nos estados das regiões NE, CO e SE.

8.1. Pré-qualificação

Esta Etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta de projeto e documentação (Tabela Resumo – Requisitos e documentação), entregue até a data limite indicada no **item 8.4** deste Edital.

As instituições proponentes selecionadas nessa etapa passarão automaticamente para a fase seguinte da avaliação.

Durante esta etapa, o **IRM** realizará análise preliminar do projeto de forma a solicitar às Instituições Proponentes, quando for o caso, a necessidade de adequação às especificações contidas neste Edital.

Atenção: Entre o lançamento do Edital e a data limite para recebimento das propostas, o **IRM** estará à disposição para prestar apoio às instituições (através de sua equipe e/ou da GAAP Auditores & Consultores).

8.2. Avaliação de Mérito

Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e consiste na avaliação das propostas selecionadas na etapa de pré-qualificação pelos pareceristas do Comitê Avaliador (instância consultiva) e pelos Conselhos Científico e Executivo do **IRM** (instâncias deliberativas).

Os critérios para análise e seleção das propostas, bem como a pontuação de cada um, estão relacionados no **Anexo 4**.



Instituto Ronald McDonald EDITAL DO PROGRAMA DIAGNÓSTICO PRECOCE 2010/2011

8.3. Seleção

Serão selecionadas as propostas que, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo 4**, obtiverem os melhores resultados. Em caso de empate, a decisão ficará a critério do Conselho Científico do **IRM**.

A seleção de uma proposta implica na sua indicação a financiamento através de uma ou mais campanhas promovidas pelo **IRM**. O financiamento estará sujeito às regras da campanha em questão, inclusive com variação do valor a ser destinado ao projeto.

A divulgação se dará da seguinte forma: no caso dos projetos selecionados, o resultado será divulgado às proponentes e publicado no site do **IRM**; no caso dos projetos não selecionados, o resultado será endereçado somente à proponente.

8.4. Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	03/12/2010
Data limite para apresentação da proposta	21/02/2011
Divulgação do resultado da avaliação das propostas	16/05/2011

9. Procedimento de Contratação

A contratação será feita através de convênio padrão do **IRM (Anexo 5)**, a ser celebrado entre o Instituto e a Instituição Proponente.

10. Acompanhamento e Avaliação

O **IRM** definirá os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos Projetos selecionados.

11. Disposições gerais

Cada Instituição Proponente poderá apresentar somente 1 projeto. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo **IRM**.

Após a divulgação do resultado do processo seletivo, os projetos aprovados deverão obrigatoriamente ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) vinculado às instituições participantes.



Instituto Ronald McDonald
EDITAL DO PROGRAMA DIAGNÓSTICO PRECOCE
2010/2011

12. Considerações Finais

A divulgação do resultado será realizada através de e-mail destinado às instituições proponentes e na página do IRM (www.instituto-ronald.org.br).

13. Suporte

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Equipe de Projetos:

E-mail: projetos@instituto-ronald.org.br

Telefones: (21) 2176-3832

GAAP Auditores & Consultores

E-mail: irm@gaap.com.br

Telefones: (11) 2167-1435